



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

## **CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Convocação com base no Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023.**

### **Preâmbulo**

O Município de Frei Lagonegro/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

### **Objeto**

A presente manifestação tem como objeto a intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis para suprir às necessidades das diversas Secretarias do Município de Frei Lagonegro/MG.

### **Documentos em Anexo**

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)
2. Termo de Referência (TR)

### **Divulgação e Prazos de Participação Conforme Art. 9º**

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal Nº 38/2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município, na Plataforma de Pregão Eletrônico. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **oito dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

### **Competências e Procedimentos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 28 de fevereiro de 2024, através do Sistema [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) do órgão ou entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações, em conformidade com os incisos I, III e IV do artigo 8º do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023:
  - a. Especificações do item ou termo de referência ou projeto básico;
  - b. Estimativa de consumo;
  - c. Local de entrega.
3. **Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.
4. **Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 7º, incisos IV e VII, do Decreto.

### **Deliberação de Conveniência (Art. 10)**

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

### **Disposições Finais**

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: [licitacaofreilagonegro@gmail.com](mailto:licitacaofreilagonegro@gmail.com)

Tele fax: (33) 988950036

2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Nº 11.462/2023.

Para maiores informações, contate o Setor responsável através do telefone (33) 99820-5858 ou e-mail [licitacaofreilagonegro@gmail.com](mailto:licitacaofreilagonegro@gmail.com) .

Frei Lagonegro/MG, 16 de fevereiro de 2024.

---

Luciano Ferreira Dos Santos  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

**ANEXO – I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM  
ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FREI LAGONEGRO/MG.**

**I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

1.1 A necessidade da aquisição de combustível para atendimento às diversas Secretarias do município de Frei Lagonegro surge como uma demanda essencial para garantir a operacionalidade eficiente das atividades desempenhadas por cada pasta. Essa necessidade é fundamentada em vários aspectos:

- I. Mobilidade da Frota: As Secretarias municipais dependem significativamente de uma frota de veículos para executar diversas tarefas, como deslocamento de servidores, transporte de materiais e realização de serviços públicos. A aquisição de combustível é vital para assegurar a mobilidade contínua desses veículos.
- II. Operacionalidade dos Serviços Públicos: Muitas das atividades desempenhadas pelas Secretarias demandam deslocamentos frequentes, seja para atender demandas emergenciais, realizar fiscalizações ou participar de eventos. A disponibilidade de combustível é crucial para manter a operacionalidade e a eficiência na prestação de serviços públicos.
- III. Atendimento a Necessidades Emergenciais: Em situações de emergência, como desastres naturais, aquisições urgentes, ou outras demandas imprevistas, a capacidade de mobilização rápida dos veículos das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

Secretarias se torna crucial. A garantia de abastecimento adequado possibilita uma resposta ágil a essas situações.

- IV. Continuidade das Atividades: A aquisição regular de combustível visa garantir a continuidade das atividades diárias das Secretarias, evitando interrupções que poderiam comprometer prazos, compromissos e a efetividade na entrega de serviços à população.
- V. Redução de Custos: A realização de processos de aquisição que busquem a competitividade entre fornecedores pode resultar em melhores condições de preço, contribuindo para a redução de custos e otimização do uso dos recursos públicos.

1.2. Assim, a aquisição de combustível torna-se indispensável para as Secretarias do município de Frei Lagonegro, visando manter a operacionalidade da frota, garantir a continuidade das atividades e proporcionar respostas rápidas às demandas da comunidade. Essa aquisição não apenas atende às necessidades logísticas, mas também é essencial para o funcionamento eficaz e eficiente da máquina pública local.

## **II. JUSTIFICATIVA**

2.1. A manutenção da mobilidade da frota de veículos é essencial para as Secretarias desempenharem suas atividades de forma eficaz. O abastecimento regular garante a operacionalidade contínua, permitindo o deslocamento de servidores e veículos para o cumprimento de suas atribuições. A aquisição de combustível é crucial para a prestação eficiente de serviços públicos. As Secretarias, muitas vezes, estão envolvidas em atividades que requerem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

deslocamentos frequentes, como fiscalizações, transporte de pacientes, transporte de alunos da rede de ensino municipal, atendimentos emergenciais e participação em eventos, e o abastecimento adequado é fundamental para a execução dessas tarefas.

A garantia de abastecimento contínuo evita interrupções nas atividades cotidianas das Secretarias, contribuindo para o cumprimento de prazos, compromissos e a entrega consistente de serviços à comunidade.

Portanto, a justificativa para a aquisição de combustível está centrada na necessidade de manter a infraestrutura operacional das Secretarias, garantindo a prestação eficiente de serviços públicos e a prontidão para responder a demandas emergenciais, além de buscar economia por meio de processos competitivos. Essa aquisição é essencial para o pleno funcionamento da máquina pública municipal.

### **III. OBJETIVOS**

3.1 O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é estabelecer as bases para a aquisição eficiente de Combustível que atendam às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Frei Lagonegro/MG, garantindo a qualidade, a acessibilidade e a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

### **IV. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 4.1. Lei Federal Nº 14.133/2021: Lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para órgãos da administração pública.
- 4.2. Decreto Municipal Nº 038/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, que regulamenta os art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

4.3. Decreto Municipal Nº 037/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, que regulamenta a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

## **V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Modalidade de Licitação: A aquisição de combustível deverá ocorrer por meio de processo licitatório, observando as modalidades previstas na legislação vigente.

5.2. Critérios de Avaliação: A avaliação das propostas dos licitantes será baseada no critério de “menor preço”, considerando a qualidade dos produtos e a capacidade técnica da empresa.

## **VI. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

6.1. As quantidades foram estimadas com base no histórico de consumo e nas necessidades previstas para cada Secretaria Municipal. As memórias de cálculo estão anexadas.

## **VII. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

7.1. Foram realizadas consultas e análises de contratações similares em outros municípios para embasar o processo de aquisição.

## **VIII. REGIONALIZAÇÃO E TRATAMENTO FAVORECIDO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

De acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Micro e Pequenas Empresas, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, Microempreendedor Individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo. O critério de regionalização será aplicado considerando os limites geográficos de 120(cento e vinte) quilômetros, de acordo com o Decreto Municipal nº 03/2018.

#### **IX. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O valor estimado da contratação é baseado em preços unitários referenciais e cálculos detalhados, os quais podem ser mantidos sigilosos até a conclusão da licitação.

#### **X. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

10.1. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a compor o estoque do Almoxarifado da Prefeitura Municipal. Os Itens em questão, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de (MODELO).

10.2. Optou-se por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto na Lei 14.133/2021, considerando o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

## **XI. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A aquisição dos combustíveis poderá ser realizada de forma parcelada, permitindo adaptação às demandas variáveis. O parcelamento proporciona flexibilidade e otimização dos recursos públicos.

## **XII. RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1. Espera-se que a aquisição de combustíveis atenda às necessidades das Secretarias Municipais, garantindo a continuidade dos serviços, a transparência e a eficiência operacional.

## **XIII. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

13.1. Antes da celebração do contrato, será conduzido um treinamento para os servidores responsáveis pela solicitação, fiscalização e gestão dos combustíveis, visando assegurar a qualidade e conformidade dos combustíveis fornecidos.

## **XIV. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

14.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

## **XV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

15.1. A aquisição de combustíveis é crucial para manter a eficiência e a continuidade das atividades das Secretarias Municipais de Frei Lagonegro/MG. Esta medida está alinhada com as políticas públicas do município e visa garantir a transparência, eficiência e qualidade na administração pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

FREI LAGONEGRO – MG, 09 de FEVEREIRO de 2024.

---

GUSTAVO COSTA LEMES

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO - II**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FREI LAGONEGRO/MG.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

## **1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Frei Lagonegro/MG.

## **2. DA NATUREZA DO OBJETO**

2.1. objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa da PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantido no município.

## **3. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 84.

## **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A fundamentação da contratação consiste na necessidade de adquirir combustíveis para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Frei Lagonegro/MG.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1. Dentre as alternativas presentes no mercado, a opção mais adequada é a aquisição/contratação, uma vez que o objeto em questão refere-se à aquisição de combustível destinado a atender às diversas Secretarias do município de Frei Lagonegro/MG. Essa escolha é essencial, uma vez que os combustíveis a serem adquiridos têm como finalidade a manutenção das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias. Os tipos de combustíveis em consideração atendem às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

especificações usuais e padrões de qualidade estabelecidos no mercado, sendo destinados para uso pelas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro. Portanto, a Aquisição/Contratação se configura como a solução mais viável para garantir o abastecimento eficiente da frota de veículos das Secretarias, assegurando a continuidade das operações e a prestação de serviços públicos à comunidade de maneira eficaz

5.2. Optou-se por realizar a presente Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto na Lei 14.133/2021, considerando o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

5.3. Planilha de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	GASOLINA COMUM	- litro	150.000	R\$ 5,68	R\$ 852.000,00
02	ÓLEO DIESEL – S10	litro	245.000	R\$ 6,66	R\$1.631.087,50
03	ETANOL HIDRATADO	litro	50.000	R\$ 4,22	R\$ 210.875,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.693.962,50</b>	

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Modalidade de Licitação: A aquisição de materiais de expediente deverá ocorrer por meio de processo licitatório, observando as modalidades previstas na legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

6.2 Critérios de Avaliação: A avaliação das propostas dos licitantes será baseada no critério de "menor preço", considerando a qualidade dos materiais e a capacidade técnica da empresa.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. A execução deverá ocorrer de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

## **8. REGIONALIZAÇÃO E TRATAMENTO FAVORECIDO**

8.1- De acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Micro e Pequenas Empresas, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, Microempreendedor Individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo. O critério de regionalização será aplicado considerando os limites geográficos de 120(cento e vinte) quilômetros, de acordo com o Decreto Municipal nº 03/2018.

## **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

9.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade responsável, com relatórios periódicos.

### **9.2. Matriz de Risco para Aquisição de Materiais de Expediente**

A matriz de risco identifica potenciais riscos associados à aquisição de combustíveis e apresenta medidas para mitigar esses riscos.

<b>Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>
<b>Variações nos Preços do Petróleo</b>	<b>Alta</b>	<b>Alto</b>
<b>Instabilidade Política e Econômica</b>	<b>Moderada</b>	<b>Alto</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

<b>Problemas Logísticos com Fornecedores</b>	<b>Moderada</b>	<b>Moderado</b>
<b>Mudanças na Legislação Ambiental</b>	<b>Baixa</b>	<b>Moderado</b>
<b>Problemas de Qualidade do Combustível</b>	<b>Baixa</b>	<b>Moderado</b>

**Legenda:**

- RISCOS: Descrição do risco associado à aquisição de combustível.
- PROB.: Probabilidade de ocorrência (Alta, Moderada, Baixa).
- IMPACTO: Impacto potencial na aquisição de combustível (Alto, Moderado, Baixo).

**9. CRITÉRIOS DE ENTREGAS E DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a entrega, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente correta.

9.2. A empresa contratada deverá apresentar relatórios detalhados dos quantitativos entregues para fins de verificação e liberação dos pagamentos.

**10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

10.1.1. Será adotado o critério de julgamento menor preço por item, conforme o Decreto Municipal nº 037/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

11.1. O valor estimado é de **R\$ 2.693.962,50 (Dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa de mercado anexada.

**12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FREI LAGONEGRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com

Tele fax: (33) 988950036

12.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro de 2024.

12.2. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2023 e Decreto Municipal nº 38/2023, seus anexos e alterações, e outros diplomas legais citados no Estudo Técnico Preliminar anexo.

**Frei Lagonegro – MG, 15 de fevereiro de 2024.**

---

**Gustavo Costa Lemes**

**Secretário Municipal de Administração**